

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 018/2019/ANA**

Documento nº: 02500.029500/2020-70

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 018/2019/ANA, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA E A EMPRESA LANLINK – SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA**, CNPJ nº 04.204.444/0001-08, neste ato representada, conforme Resolução nº 57, de 6 de agosto de 2019, por seu Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas, Luis André Muniz, e a empresa **LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A.**, CNPJ nº 19.877.285/0002-52, neste ato representada por seu Diretor, Alexandre Mota Albuquerque, ambos já qualificados no contrato original, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar este Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 018/2019/ANA, na conformidade dos elementos constantes do Processo Administrativo ANA nº 02501.000778/2019-11, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência para até o dia 18 de julho de 2021.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E, por estarem assim acordados e para que o ajuste realizado surta todos os efeitos legais, as partes assinam este Termo Aditivo eletronicamente.

Brasília/DF, 26 de junho de 2020.

Pela CONTRATANTE:

(assinado eletronicamente)

LUIS ANDRÉ MUNIZ

Pela CONTRATADA:

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE MOTA ALBUQUERQUE

